



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO
TRABALHO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS- ANO 2024**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h30min, foi realizada a Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos - AL, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos e pelo Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima e Leonardo José Veloso da Silva. Também presentes o Dr. Albino Plácido Neto Junior, Exmo. Sr. Juiz Titular, e o Dr. Roberto Oliveira Félix, Diretor de Secretaria, e demais servidores da unidade. O Edital divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 20 de setembro de 2024, Edição 4063/2024, na página 26, tornou pública a Correição Ordinária. O Corregedor iniciou a sessão solene de correição, saudando todos os presentes e dizendo ser um grande prazer estar na unidade para a realização da Correição. Fez registrar a presença do advogado Maxmiller Lima Laranjeira Ismael, OAB 10.114, Presidente em Substituição da Subseção de São Miguel dos Campos. Comentou sobre a necessidade da realização de intervenção física nas instalações da vara como prevenção às enchentes que são constantes, necessitando-se, urgente, que seja feito projeto para tal fim. Em seguida, deu início à reunião de correição ordinária, apresentando uma descrição sucinta da metodologia empregada e abrindo a oportunidade para a apresentação de críticas e sugestões por parte dos presentes, a qualquer tempo, ao longo da exposição. Passou a palavra ao Secretário da Corregedoria para apresentação dos resultados, enfatizando o caráter essencialmente pedagógico impresso aos trabalhos correicionais e à atuação da Corregedoria. O Secretário da Corregedoria, após cumprimentar a todos, iniciou sua apresentação abordando os prazos da fase de conhecimento e detalhando os indicadores a ela referentes.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 2

Explicou a diferença entre a taxa de congestionamento da pauta e a taxa de congestionamento da fase de conhecimento. Discutiu-se, na ocasião, a alteração existente na contagem dos prazos para os processos convertidos em diligência determinada pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, quando se inclui todo o lapso temporal anterior à conversão. Prosseguiu falando sobre a fase de cumprimento de sentença e a melhora efetivada no Regional como um todo após os projetos Debutantes e Efetiva, que trataram de concentração de foco nos processos mais antigos na fase de cumprimento de sentença. Destacou os esforços que tem sido alocados nesses projetos, voltados para a melhoria dos indicadores apresentando resultados positivos. Prosseguindo com a exposição, foi apresentada a tabela do iGest, destacando-se a posição da 1ª Vara do Trabalho de São Miguel, que se encontra no quartil das varas intermediárias em termos nacionais. Foi explicado que, embora os dados reflitam um cenário comparativo entre as varas, a exatidão das informações no iGest foi prejudicada por um problema de "contaminação" no sistema, decorrente da adoção de um extrator que deixou de reconhecer cerca de 3000 processos, impactando diretamente na correta contabilização. Após a identificação desse equívoco, foram tomadas medidas corretivas, incluindo o contato com o Secretário-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT), que determinou a verificação dos dados relacionados ao uso CCLE - Cadastro do Conhecimento Liquidação e Execução. Espera-se que, com a correção geral prevista para ser realizada no mês de setembro, o cenário volte a ser positivo para as nossas unidades, pontuou o Secretário. Evidenciou-se ainda que, com base no acompanhamento realizado por meio dos painéis de Business Intelligence (BI), foi possível perceber a ocorrência de um equívoco mais sério, que está sendo tratado para garantir a precisão dos dados fornecidos pelo iGest. O Corregedor fez considerações sobre a estrutura do Tribunal, ressaltando que o nosso Regional é muito enxuto em termos de quadro de servidores. Foi apontada uma possível disparidade entre a quantidade de servidores das duas unidades de São Miguel dos Campos, tendo o Corregedor determinado que a Secretaria de Corregedoria Regional



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 3

(SCR) verificasse a situação. Em havendo essa disparidade, deverá ser comunicada à Presidência para que sejam tomadas providências visando à equiparação e isonomia no quadro de servidores entre as unidades. Agradeceu a presença do representante da subseção local da OAB, enfatizando a importância da interação entre o Tribunal e a OAB para garantir transparência e colaboração. O advogado Maxmiller Lima elogiou a iniciativa do TRT de convidá-lo para comparecer presencialmente, ressaltando a dedicação e o serviço prestado pelos servidores da unidade, sempre solícitos. Ele também destacou a qualidade da infraestrutura e a qualificação dos servidores, expressando satisfação com o trabalho desenvolvido. O advogado sugeriu que as audiências virtuais fossem gravadas e disponibilizadas junto ao PJe. Em resposta, o Diretor informou que as audiências já estão sendo gravadas e também comentou sobre a utilização do sistema Escriba. O Corregedor, que inicialmente tinha certa resistência à ferramenta, elogiou o método alternativo a esta, utilizado pelo Juiz Substituto Dr. Emanuel Holanda, que proporcionou mais celeridade e maior agilidade na verificação das provas, especialmente no segundo grau. O Diretor da Vara comentou sobre a organização atual com o método adotado, incluindo a criação de uma linha do tempo para os processos. O Juiz Titular, Dr. Albino, elogiou o trabalho da Corregedoria e a sua gestão colaborativa, expressando gratidão pela dedicação de toda a equipe. O Corregedor se despediu, agradecendo o empenho e as contribuições de todos.

PERÍODO CORREICIONAL: JULHO/2023 A JUNHO /2024

1. FASE DE CONHECIMENTO

1.1 - AUDIÊNCIAS:

As pautas de audiências e atendimento da Unidade estão em consonância com o contido na Resolução nº 278, de 25 de janeiro de 2023, alterada pela Resolução nº 281, de 1º de março de 2023, ambas desta Corte, que, em atenção à deliberação contida no julgamento proferido pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº. 0002260- 11.2022.2.00.0000, ratificou o entendimento

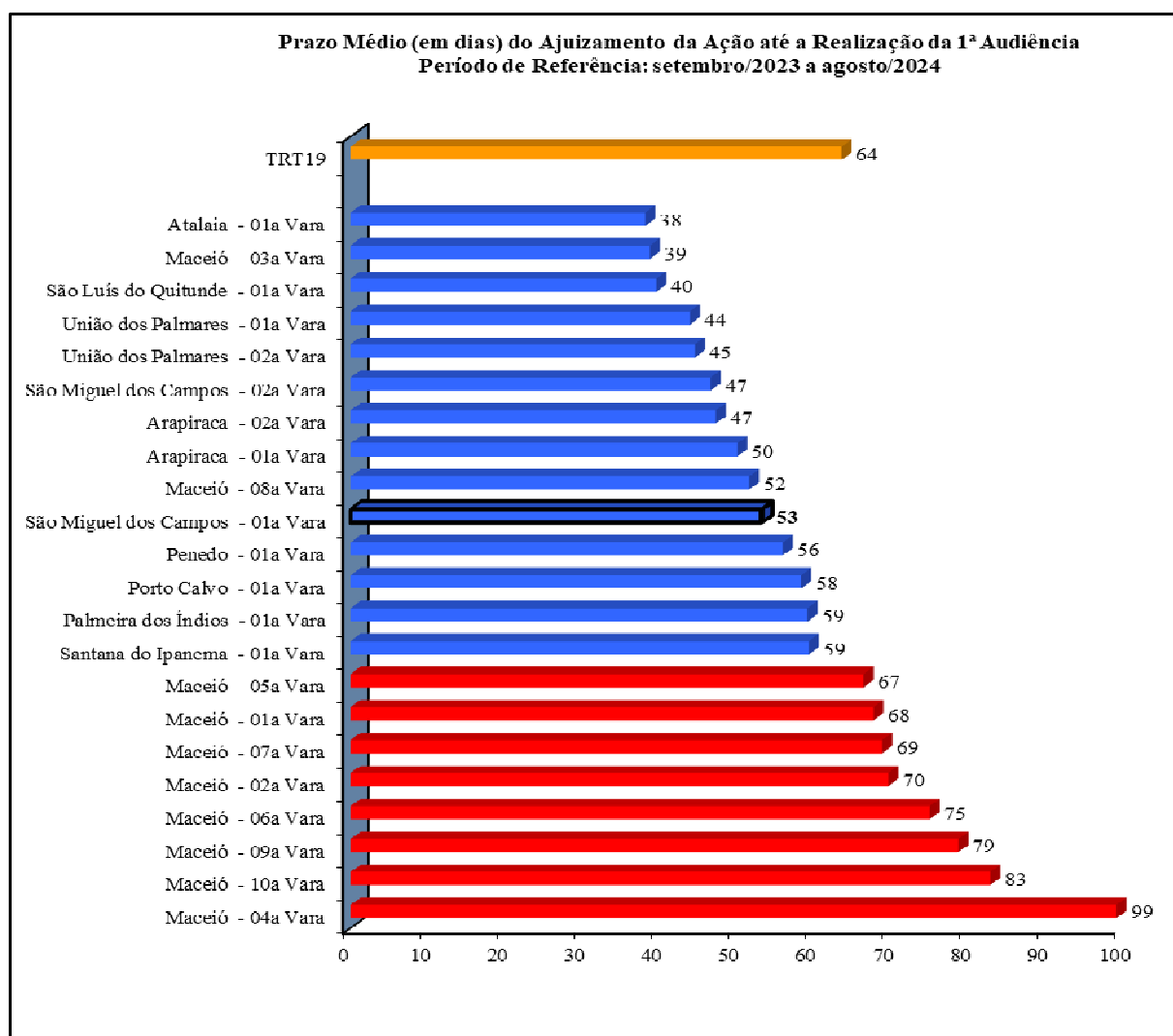


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 4

de ser regra a realização de audiências presenciais, estabelecendo condições excepcionais para a realização de audiências telepresenciais, incluindo a necessidade de comparecimento do juiz, em pelo menos 3 (três) dias úteis na semana, com publicação prévia da escala desses dias, por força do disposto na Resolução nº. 481, de 22 de novembro de 2022, do CNJ, e dos Ofícios TST. CGJT nº 152 e 153, ambos de 16 de fevereiro de 2023, dirigidos à Presidência e Corregedoria deste Regional, respectivamente.

1.1.1 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO ATÉ A REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA

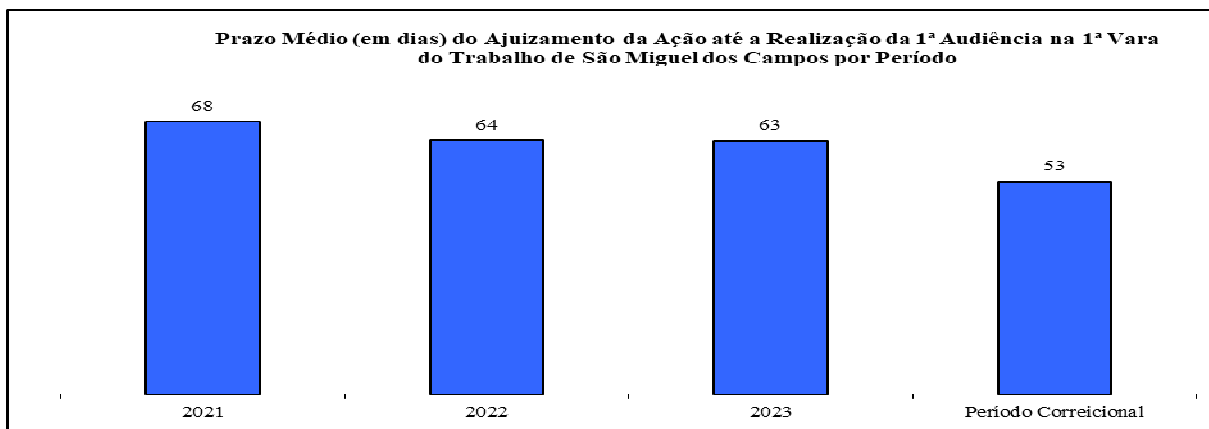


1.1.1.1. - SÉRIE HISTÓRICA:

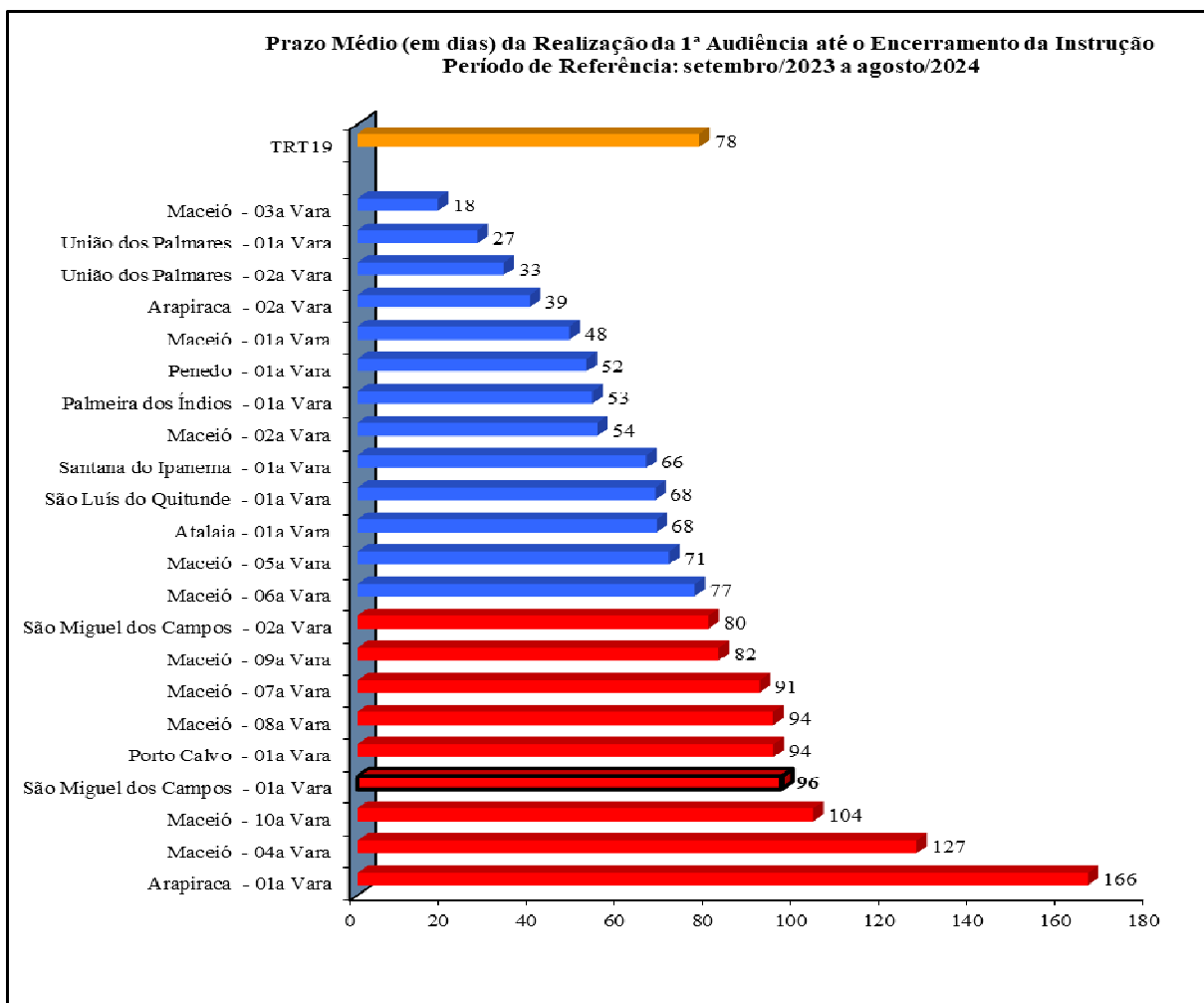


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 5



1.1.2 - PRAZO MÉDIO DA REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA ATÉ O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO:

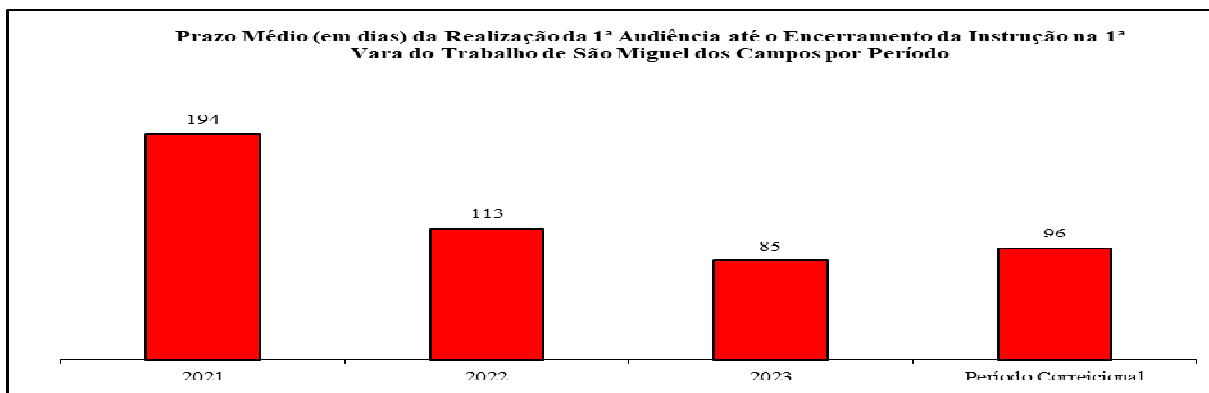


1.1.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

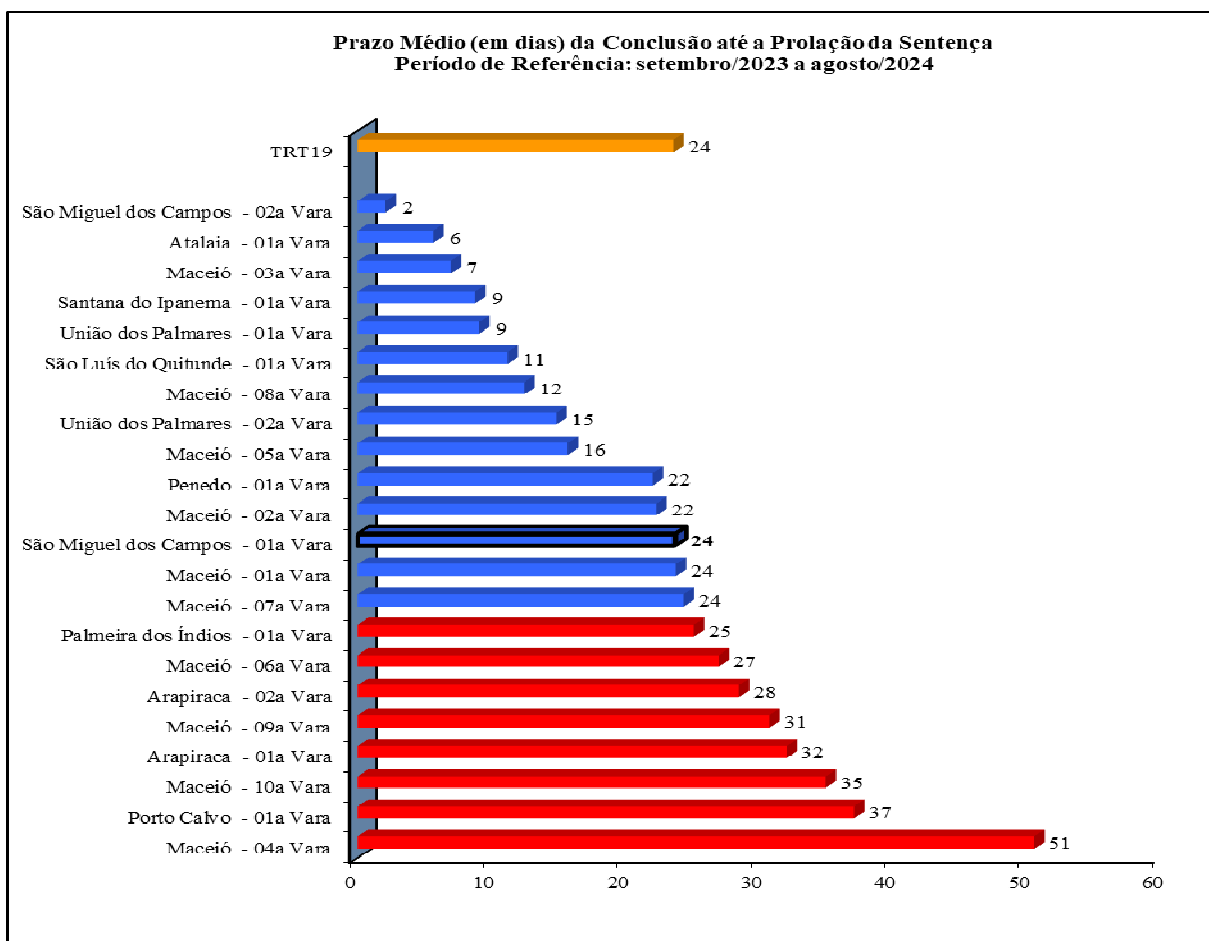


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 6



1.1.3 - PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:

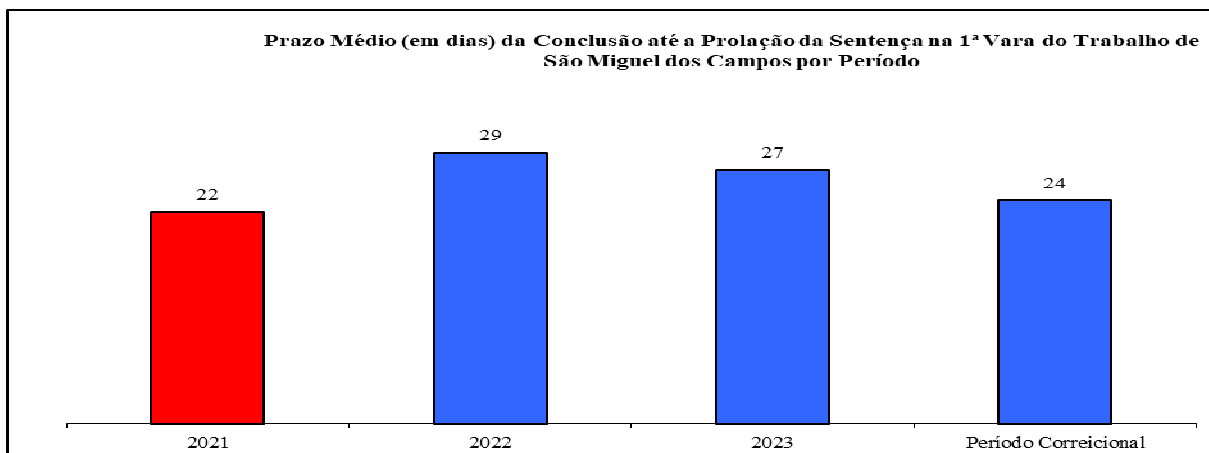


1.1.3.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

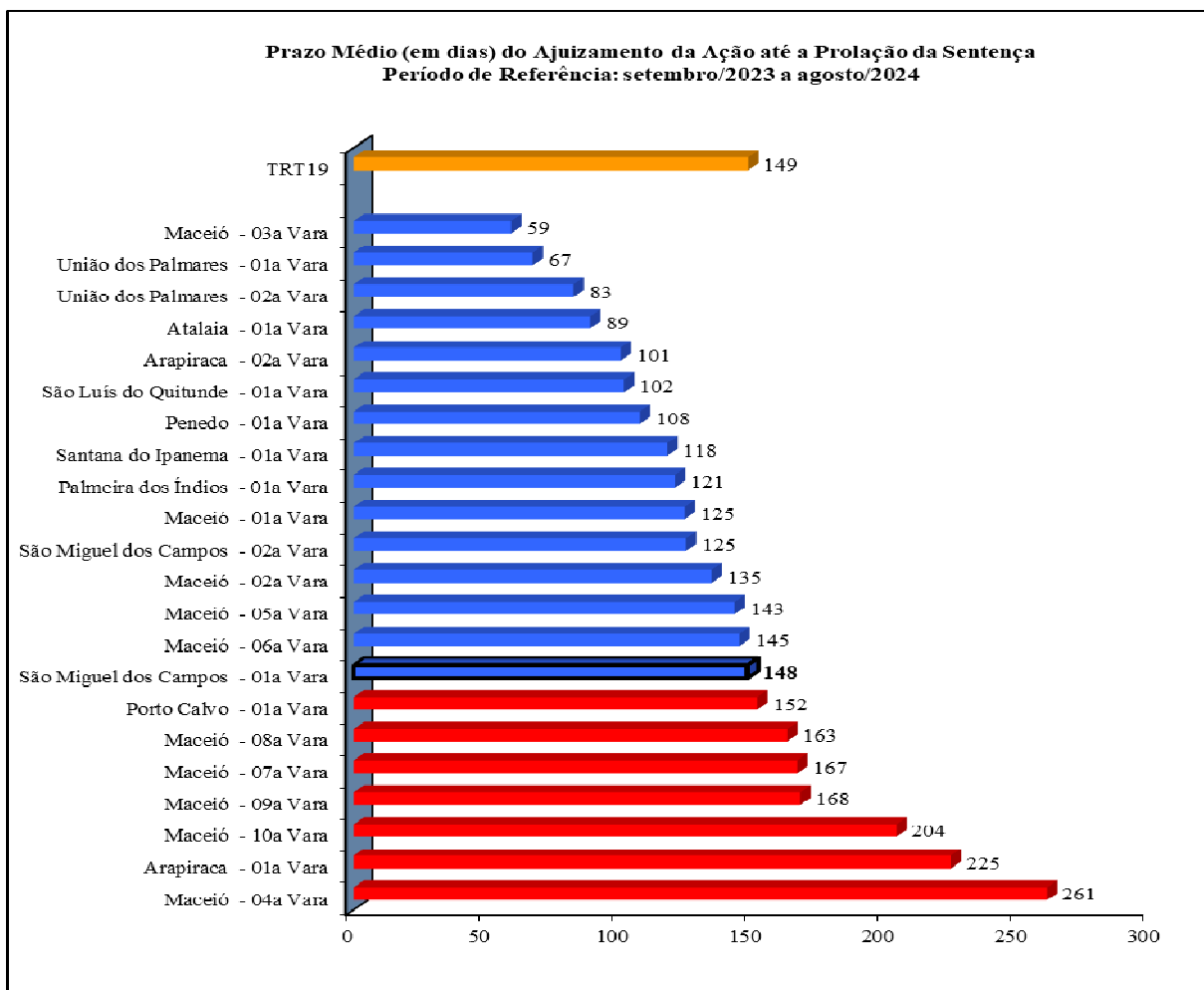


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 7



1.1.4 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:

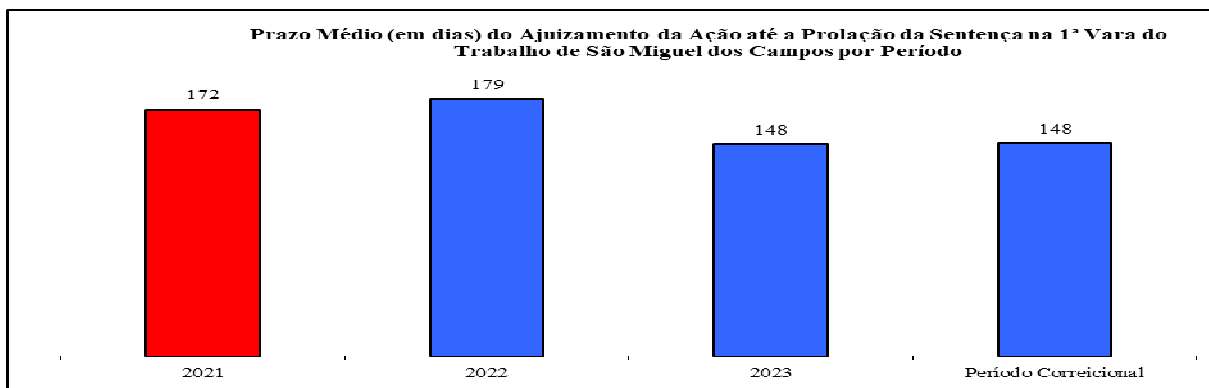


1.1.4.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

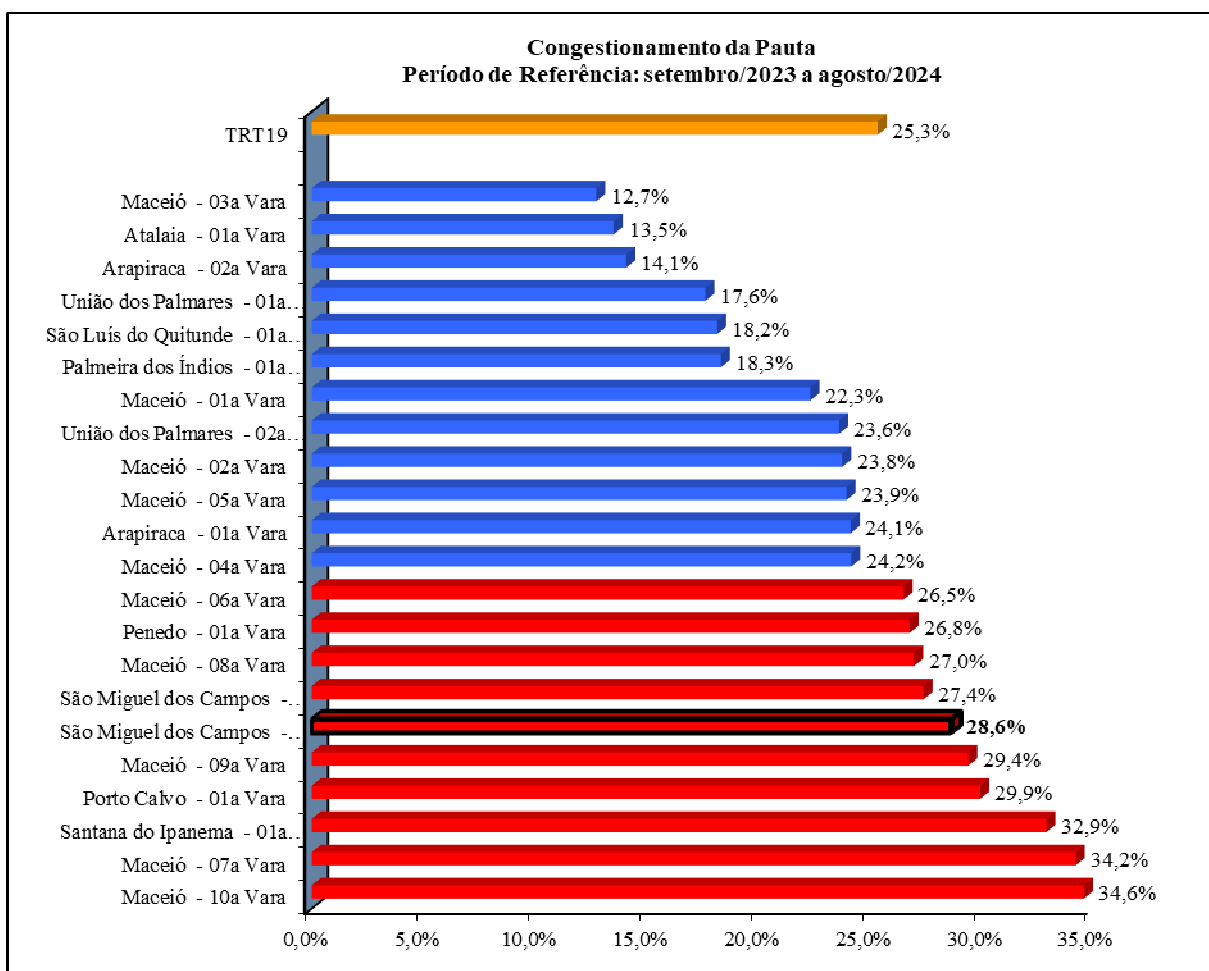


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 8



1.1.5 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA PAUTA

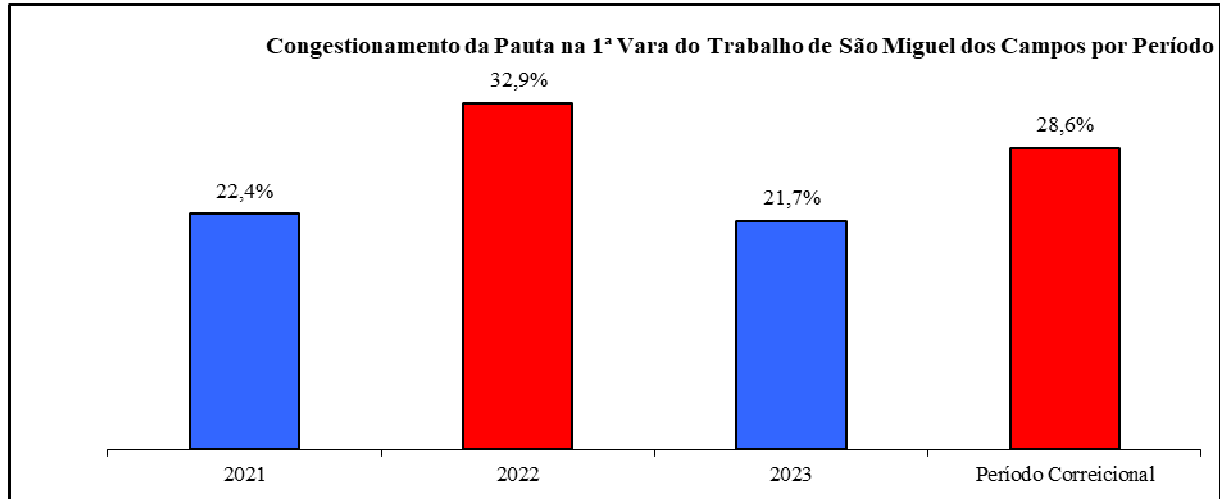


1.1.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL):



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 9

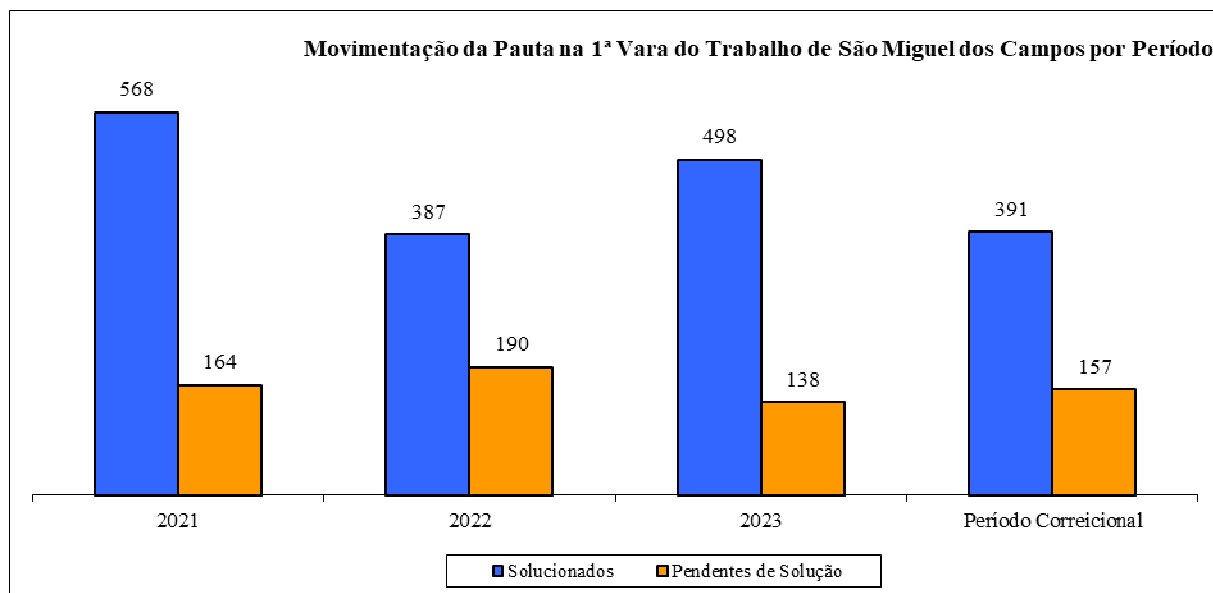




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

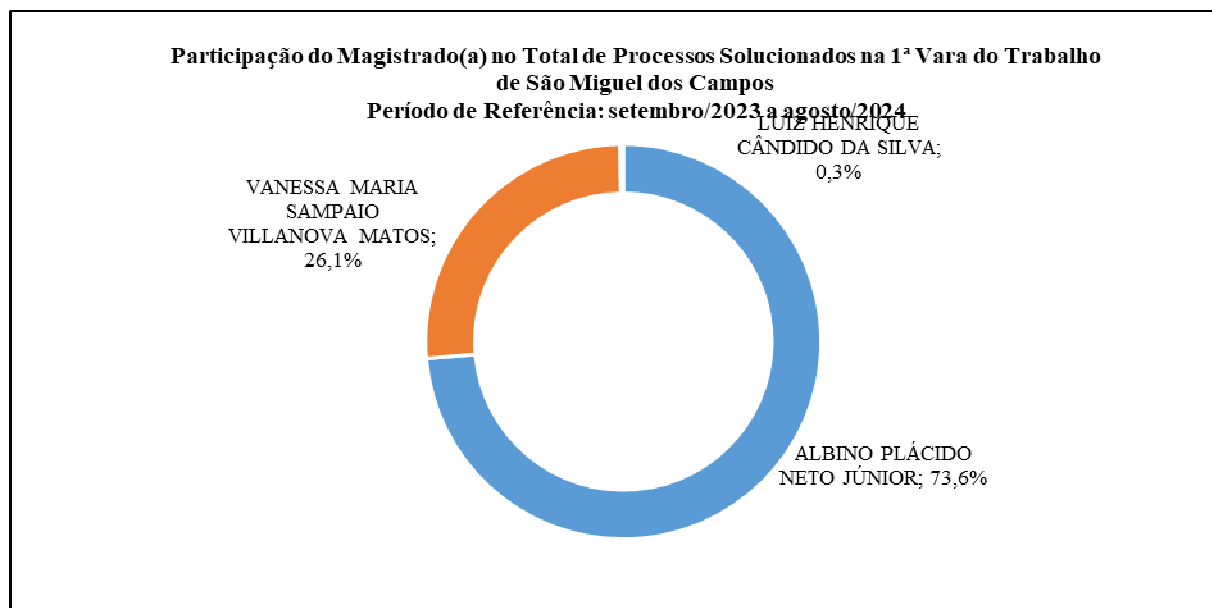
Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 10

1.1.5.2 SÉRIE HISTÓRICA (QUANTITATIVO):



1.2 - ATIVIDADES DOS MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO)

1.2.1 - PARTICIPAÇÃO DOS MAGISTRADOS NO TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS

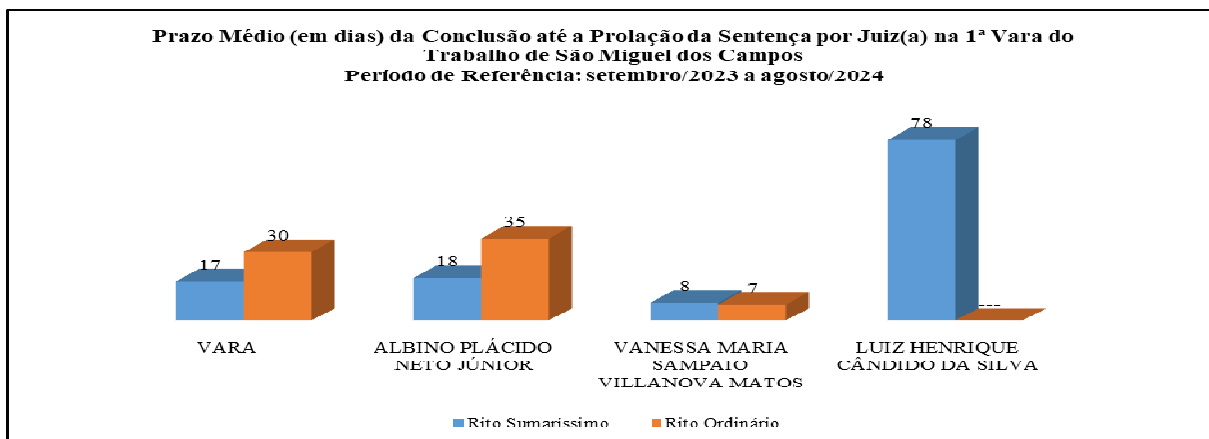




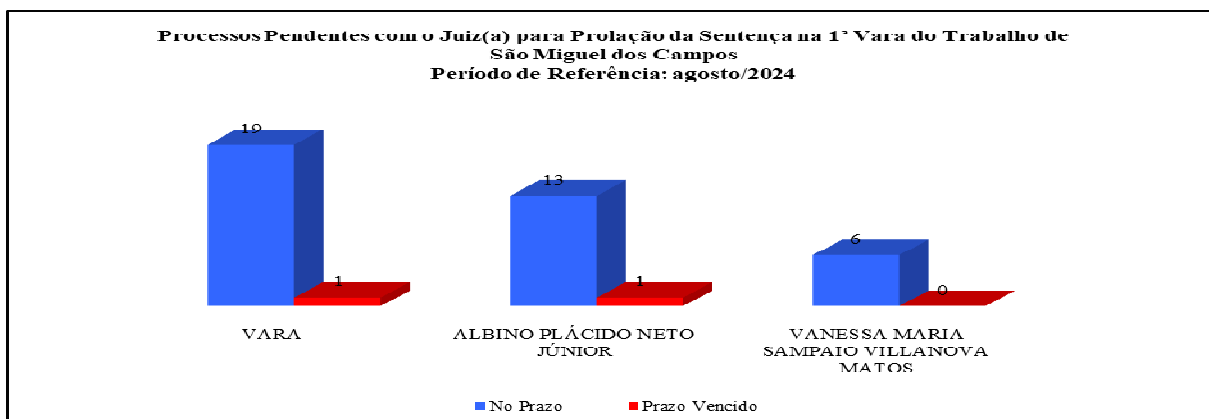
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 11

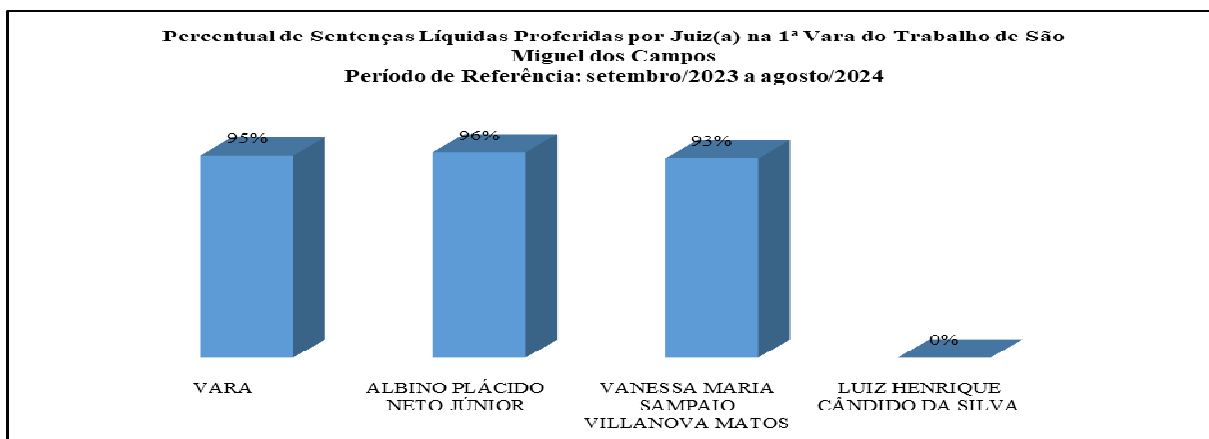
1.2.2 - PRAZO MÉDIO INDIVIDUALIZADO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA



1.2.3 - QUANTIDADE DE PROCESSOS COM INSTRUÇÃO ENCERRADA AGUARDANDO PROLAÇÃO DA SENTENÇA



1.2.4 - PERCENTUAL INDIVIDUALIZADO DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA UNIDADE

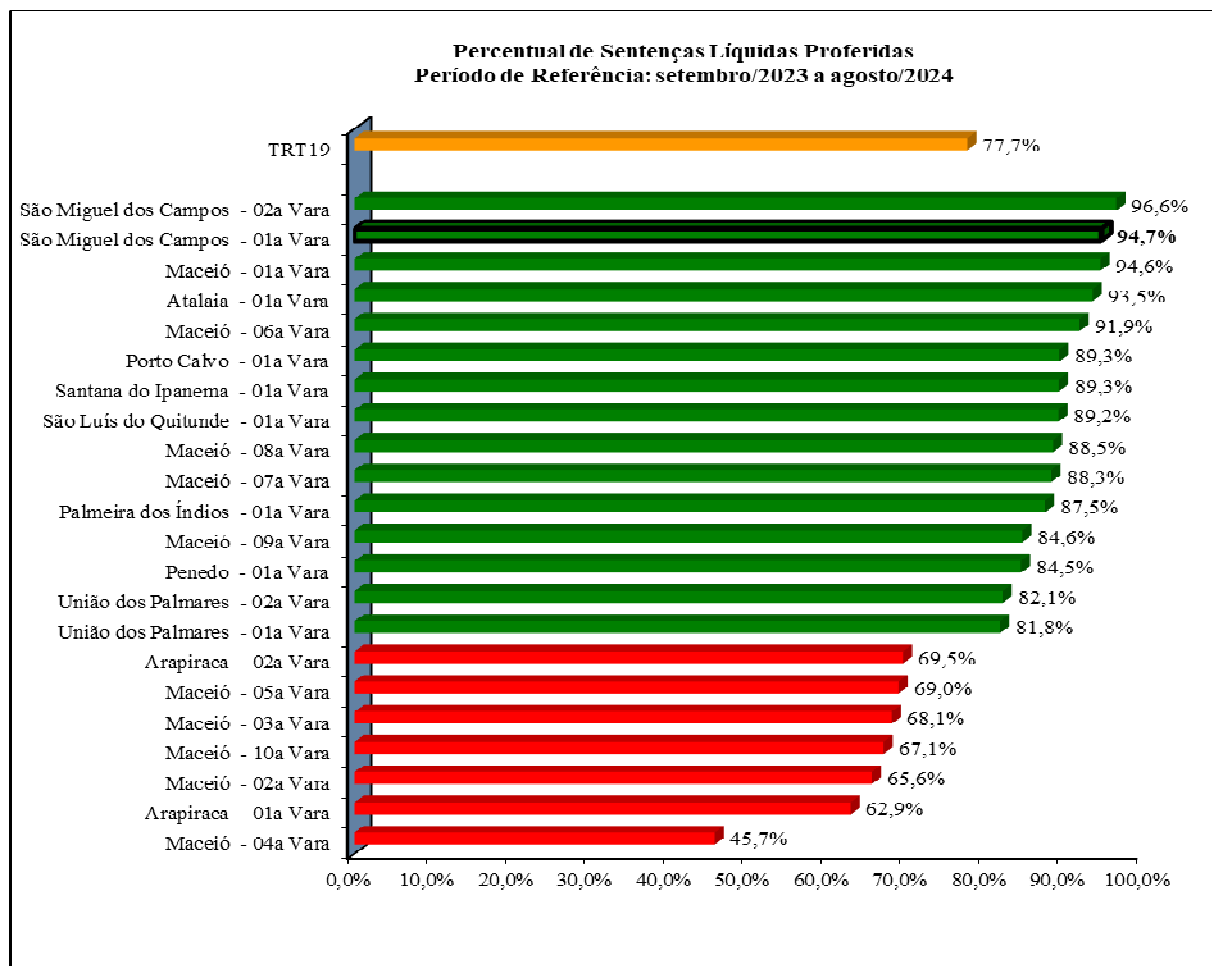




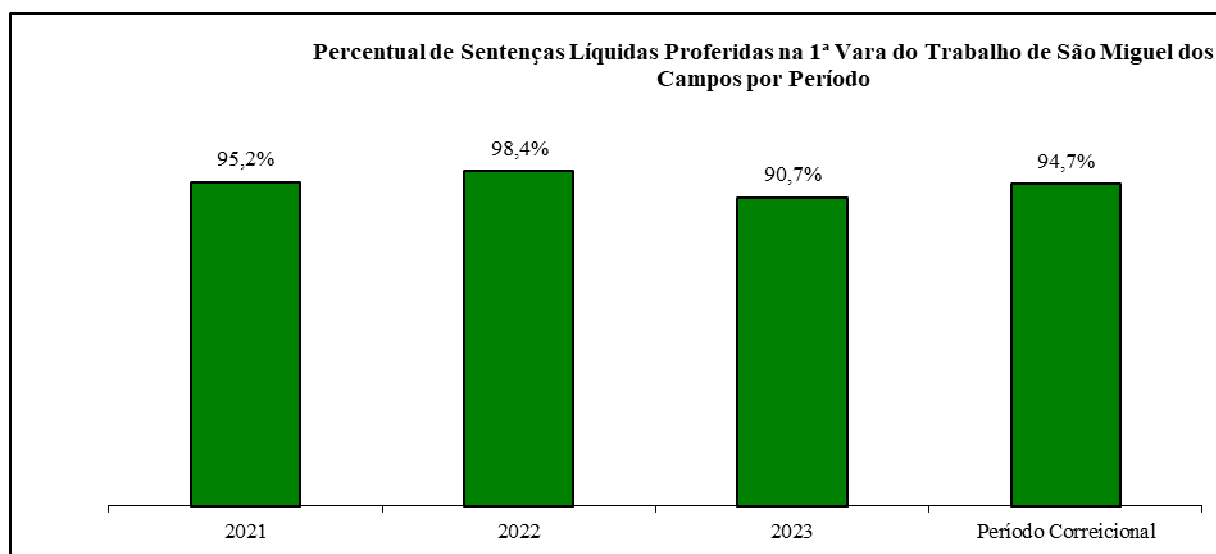
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 12

1.2.5 - PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA REGIÃO



1.2.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL):

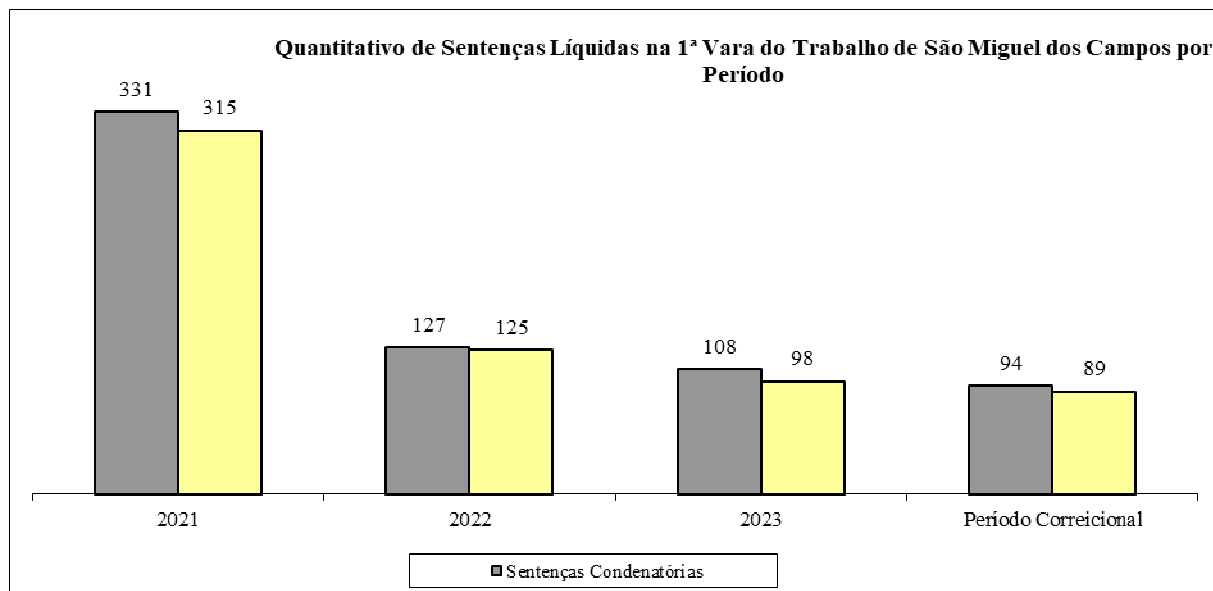




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 13

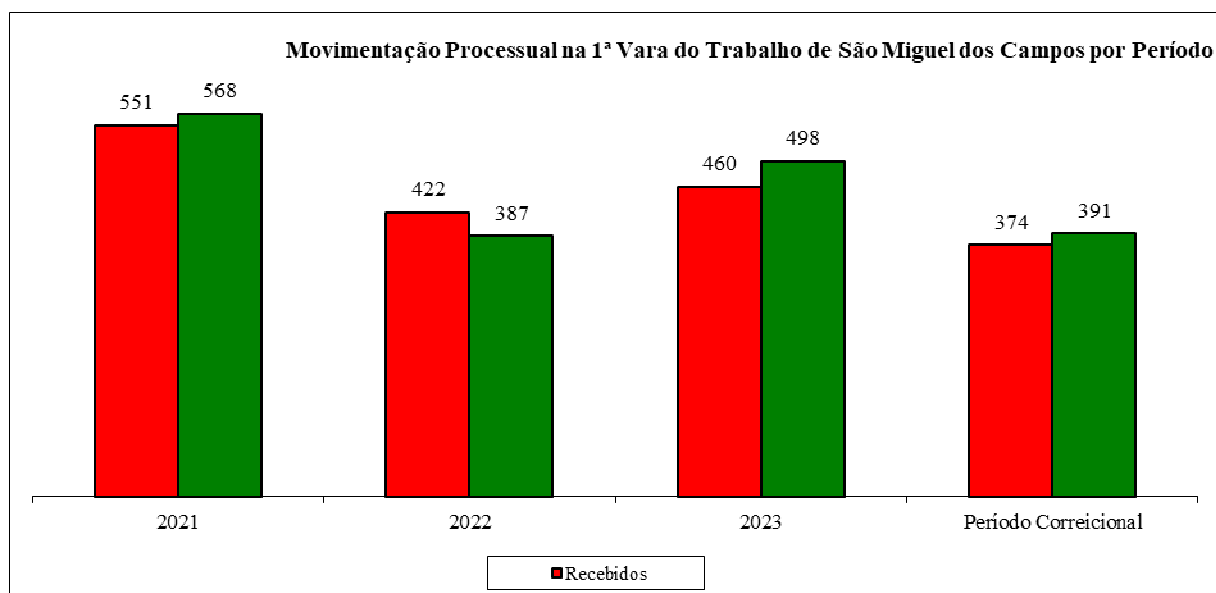
1.2.5.2 - SÉRIE HISTÓRICA (QUANTITATIVO):



1. 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL FASE DE CONHECIMENTO:

1.3.1 - PROCESSOS RECEBIDOS X PROCESSOS SOLUCIONADOS

(SÉRIE HISTÓRICA)

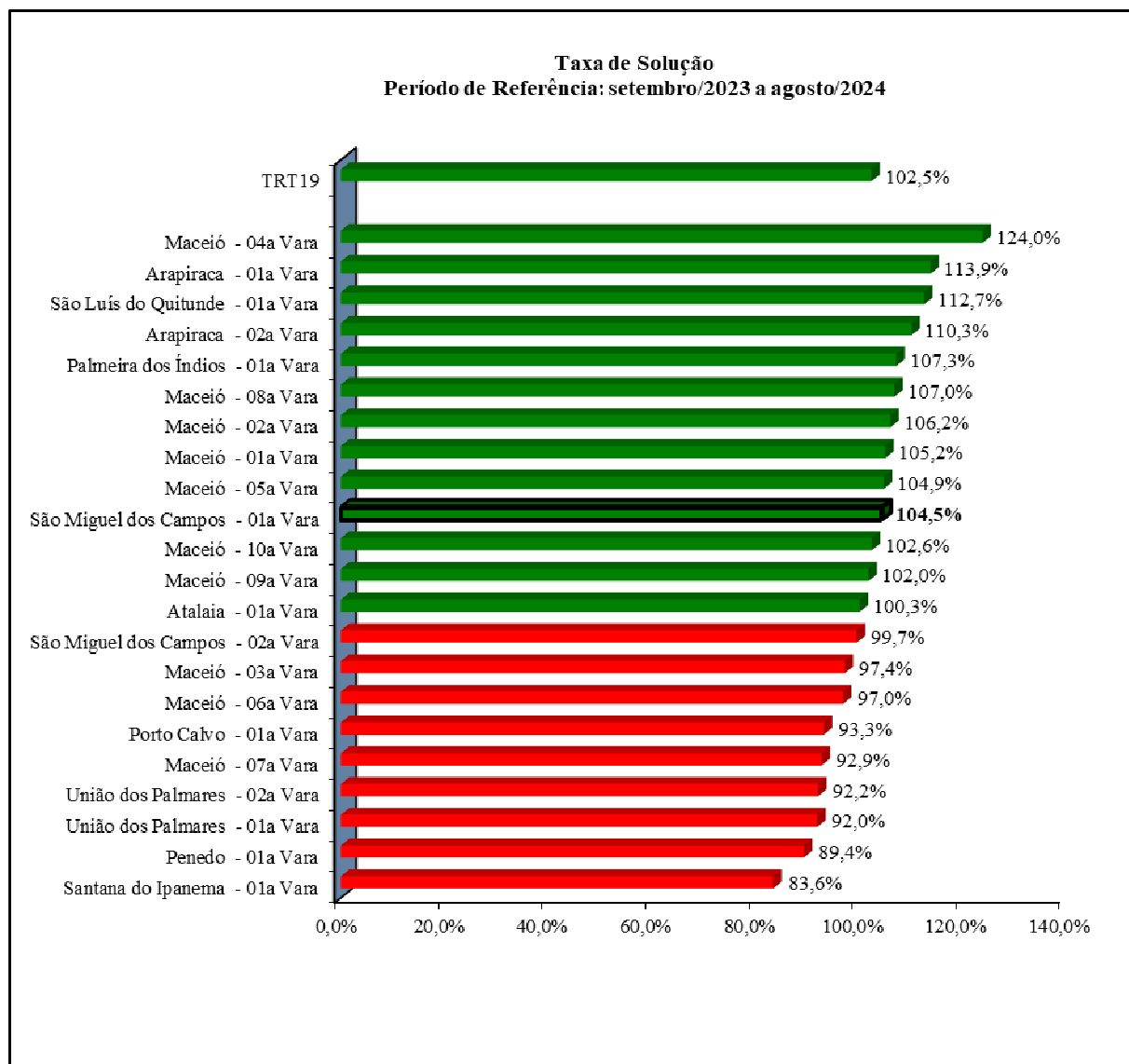




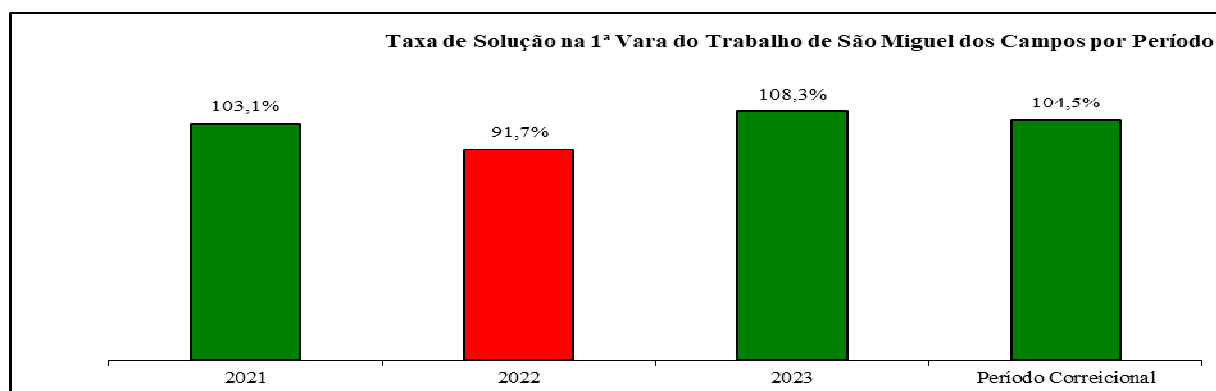
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 14

1.3.2 - TAXA DE SOLUÇÃO



1.3.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA

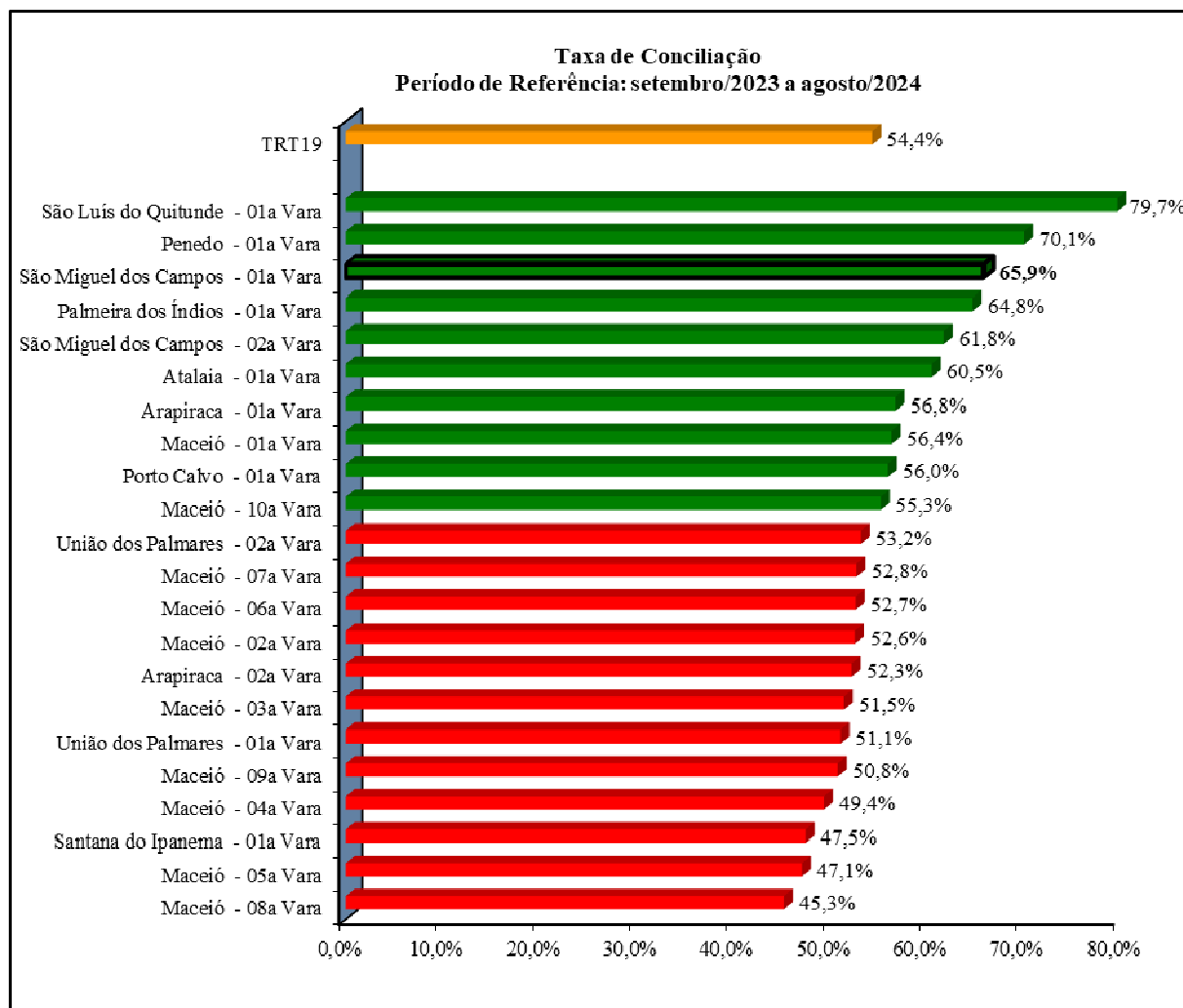




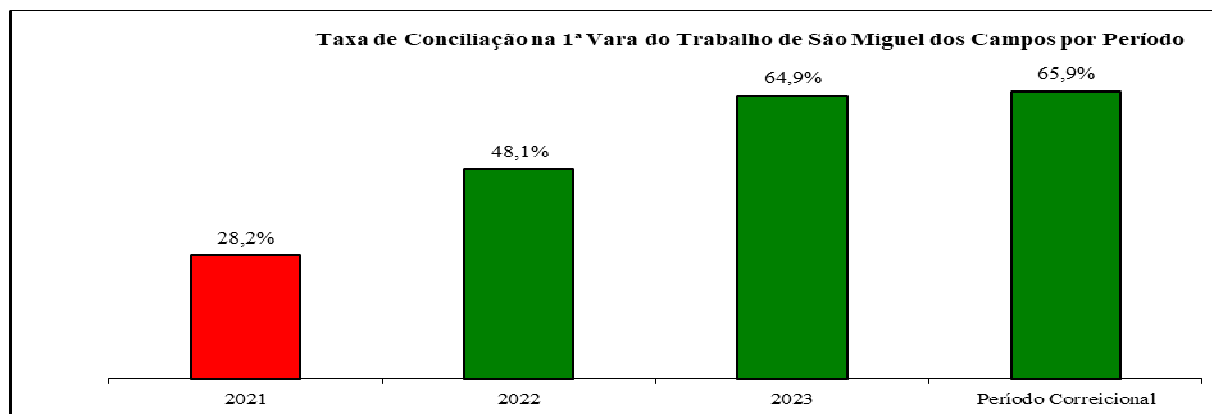
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 15

1.3.3 – TAXA DE CONCILIAÇÃO



1.3.3.1 – SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL)

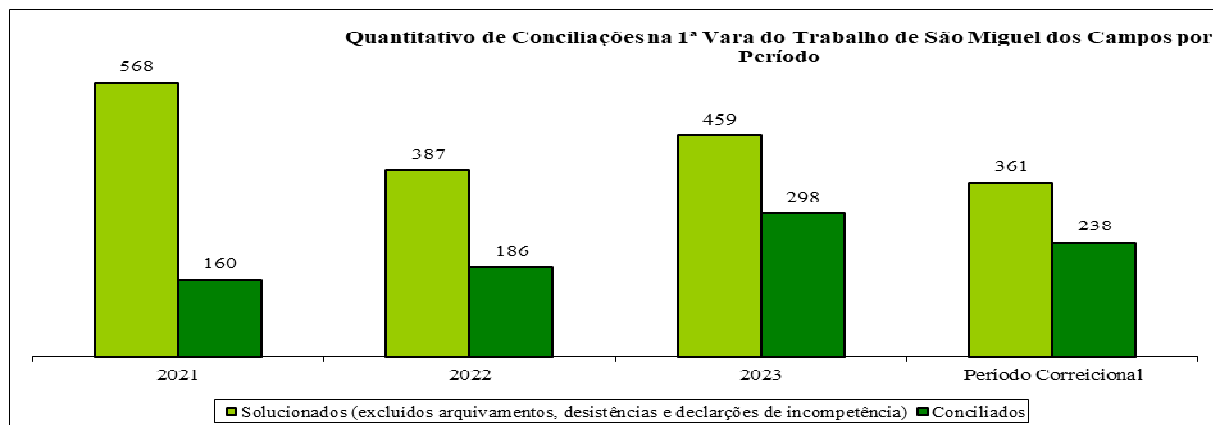




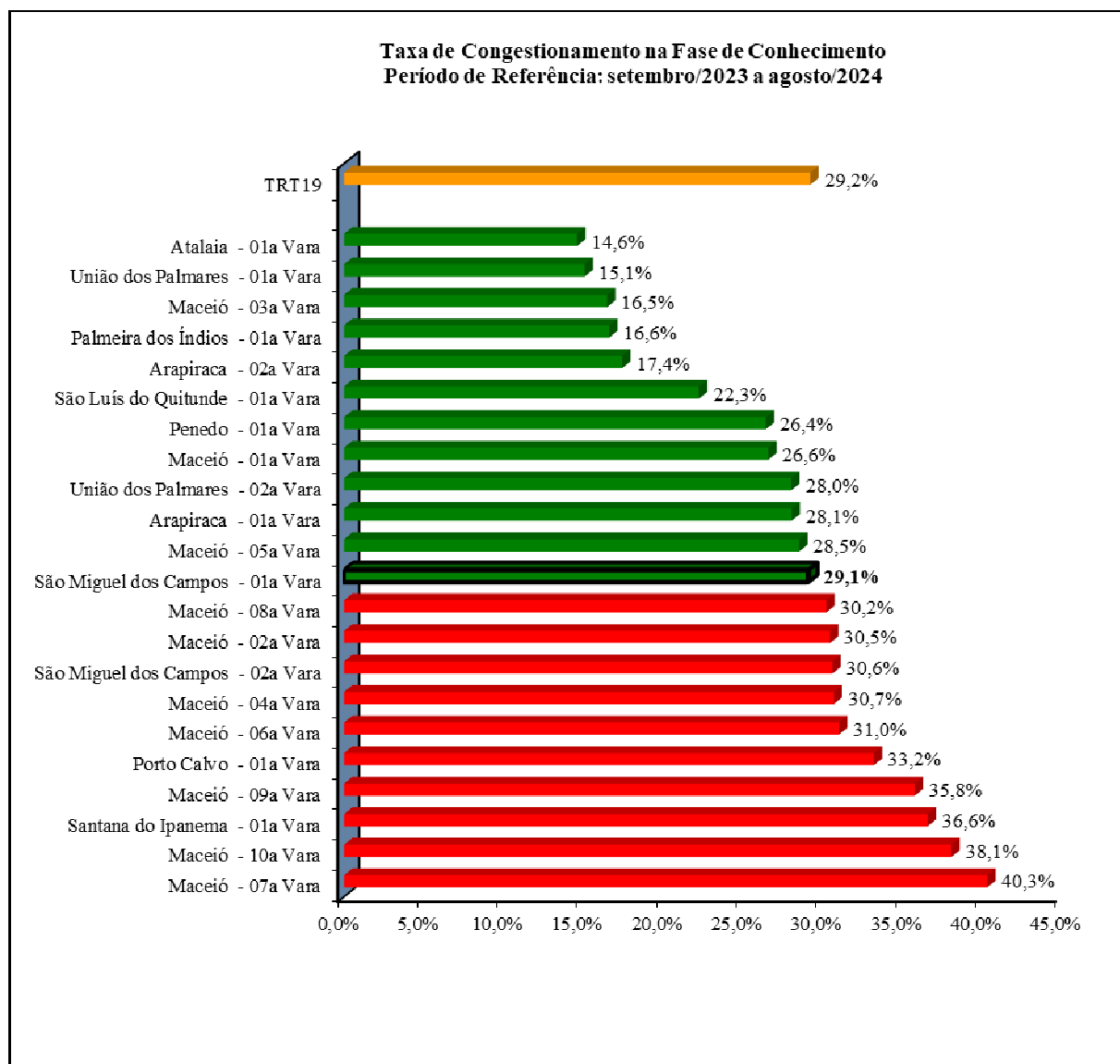
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 16

1.3.3.2 - SÉRIE HISTÓRICA (QUANTITATIVO)



1.3.6 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO:

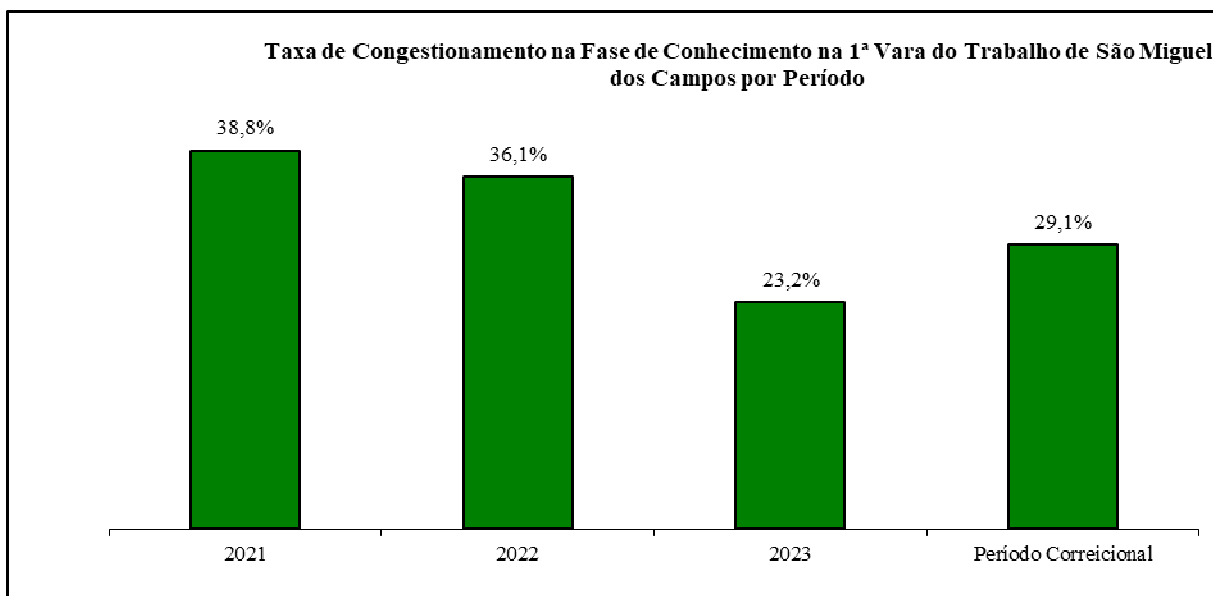




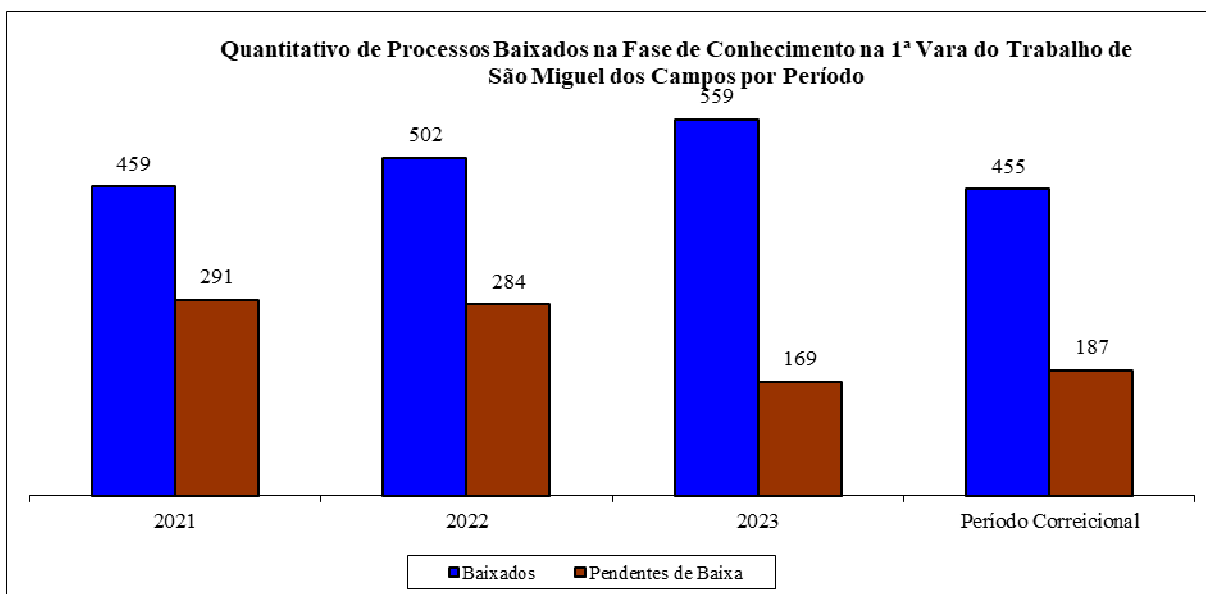
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 17

1.3.6.1 – SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL)



1.3.6.2 – SÉRIE HISTÓRICA (QUANTITATIVO PROCESSOS BAIXADOS)



2. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS:

Sendo a fase de cumprimento de sentença o principal gargalo de estrangulamento do fluxo de processos no TRT de Alagoas, tornou-se premente focar nela a atuação jurisdicional e isso tem sido feito, seja no campo institucional, com a atuação da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista, seja através da implementação de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 18

atividades e processos, a exemplo do Projeto Debutantes, cujo escopo foi a atuação nos processos mais antigos da fase de cumprimento de sentença como forma de garantir a duração razoável dos processos, diminuindo-lhes o tempo médio e a sua quantidade ao mesmo tempo. Essa iniciativa teve como foco resolver, de forma definitiva, os processos com mais de 15 anos na fase de cumprimento de sentença das Varas do Trabalho de Maceió, visto que dos 8.611 processos pendentes de baixa com mais de 15 anos na fase de cumprimento de sentença do TRT19 em 01/09/2023 (início do projeto), 7.943 (92,24%) estavam nas varas da capital de Alagoas. Levado à cabo em 29/02/2024, resultou na baixa de cerca de 26% desses processos e redução, em torno de 500 dias, do tempo médio de duração do processo nessa fase. (Fonte: Relatório Final do Projeto Debutantes). Via de consequência da melhoria dos resultados das execuções vem a obtenção de maior eficácia, maior satisfação dos usuários externos e internos, injeção de recursos financeiros na economia do Estado de Alagoas, e possibilidade de elevação do posicionamento do TRT19 nos prêmios e índices nacionais de produtividade. Reitera-se, por oportuno, a recomendação da priorização da solução de processos nessa fase, concomitante com a sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial, para a adoção de medidas tendentes ao incremento da efetividade da execução, incluindo participação em cursos voltados ao aprimoramento do uso seguro dessas ferramentas que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, podendo vir a ser acessada por meio do link: <http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial>. Tais ferramentas também podem ser acessadas diretamente no PJe, em “Relatórios do GIGS”, clicando no símbolo de nuvem “Ferramentas eletrônicas”. Link: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>. Está em andamento o projeto efetiva, no âmbito de todas as varas do Regional, focado na baixa dos processos mais antigos na fase de cumprimento de sentença.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 19

2.1 - TABELA DE TAXA DE EXTINÇÃO

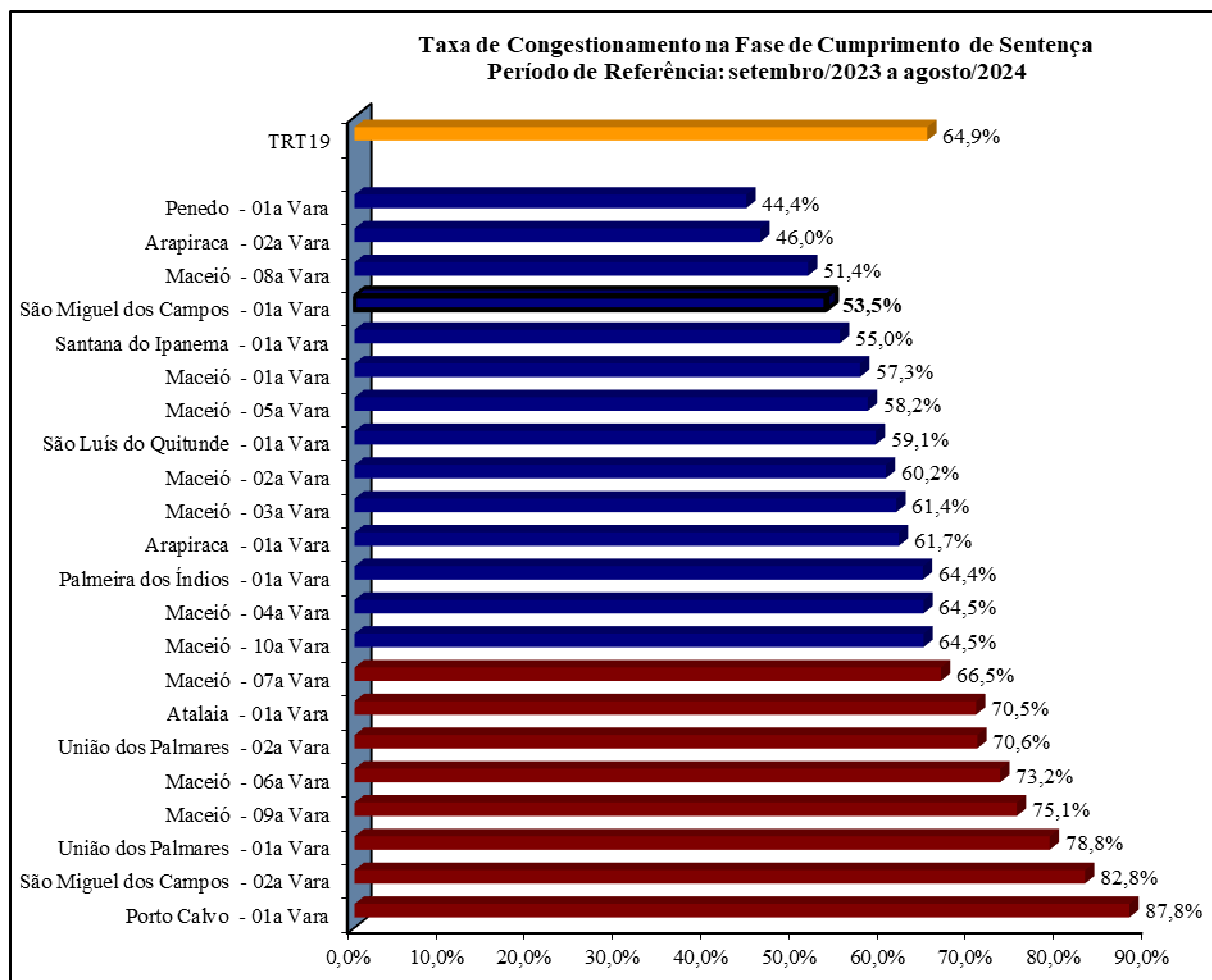
VARA	Processos Inicia- dos na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Títu- lo Extrajudicial	Extinções de Pro- cessos em Cumprí- mento de Sentença e em Execuções de Títulos Extrajudici- ais
Período de Referência: setembro/2023 a agosto/2024		
União dos Palmares - 02a Vara	205	536
Atalaia - 01a Vara	318	664
União dos Palmares - 01a Vara	181	347
Maceió - 04a Vara	1.148	1.859
Maceió - 01a Vara	1.073	1.595
Maceió - 05a Vara	1.057	1.553
Arapiraca - 02a Vara	743	1.050
Maceió - 03a Vara	1.004	1.379
Maceió - 07a Vara	893	1.200
Maceió - 02a Vara	1.018	1.316
Maceió - 10a Vara	1.074	1.362
Porto Calvo - 01a Vara	354	447
Maceió - 08a Vara	967	1.174
Maceió - 06a Vara	1.035	1.162
Arapiraca - 01a Vara	780	819
São Miguel dos Campos - 01a Vara	337	319
Maceió - 09a Vara	943	853
Palmeira dos Índios - 01a Vara	364	318
Penedo - 01a Vara	705	580
Santana do Ipanema - 01a Vara	546	434
São Luís do Quitunde - 01a Vara	466	325
São Miguel dos Campos - 02a Vara	528	252
TRT19	15.739	19.544



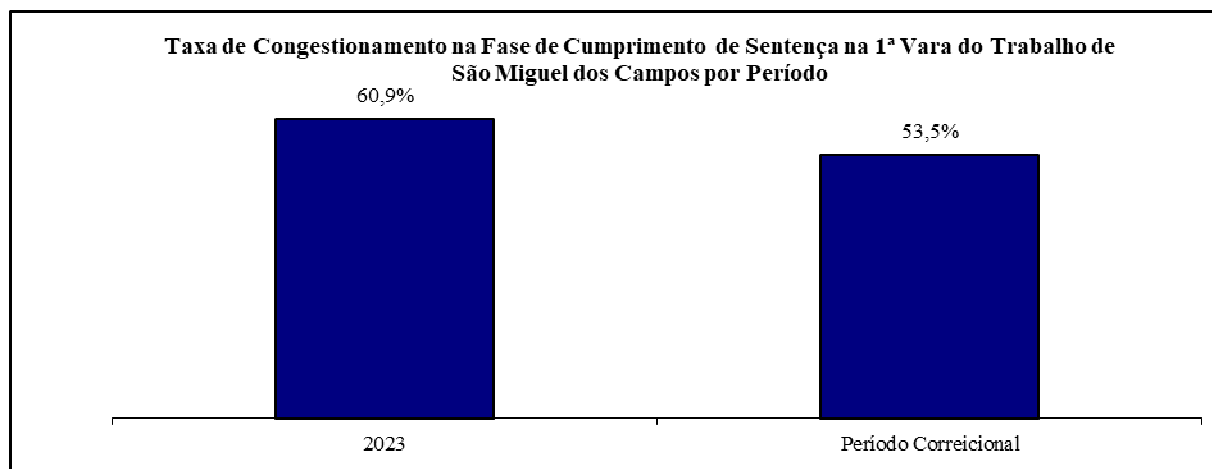
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 20

2.2 - TAXA DE EXTINÇÃO:



2.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL):

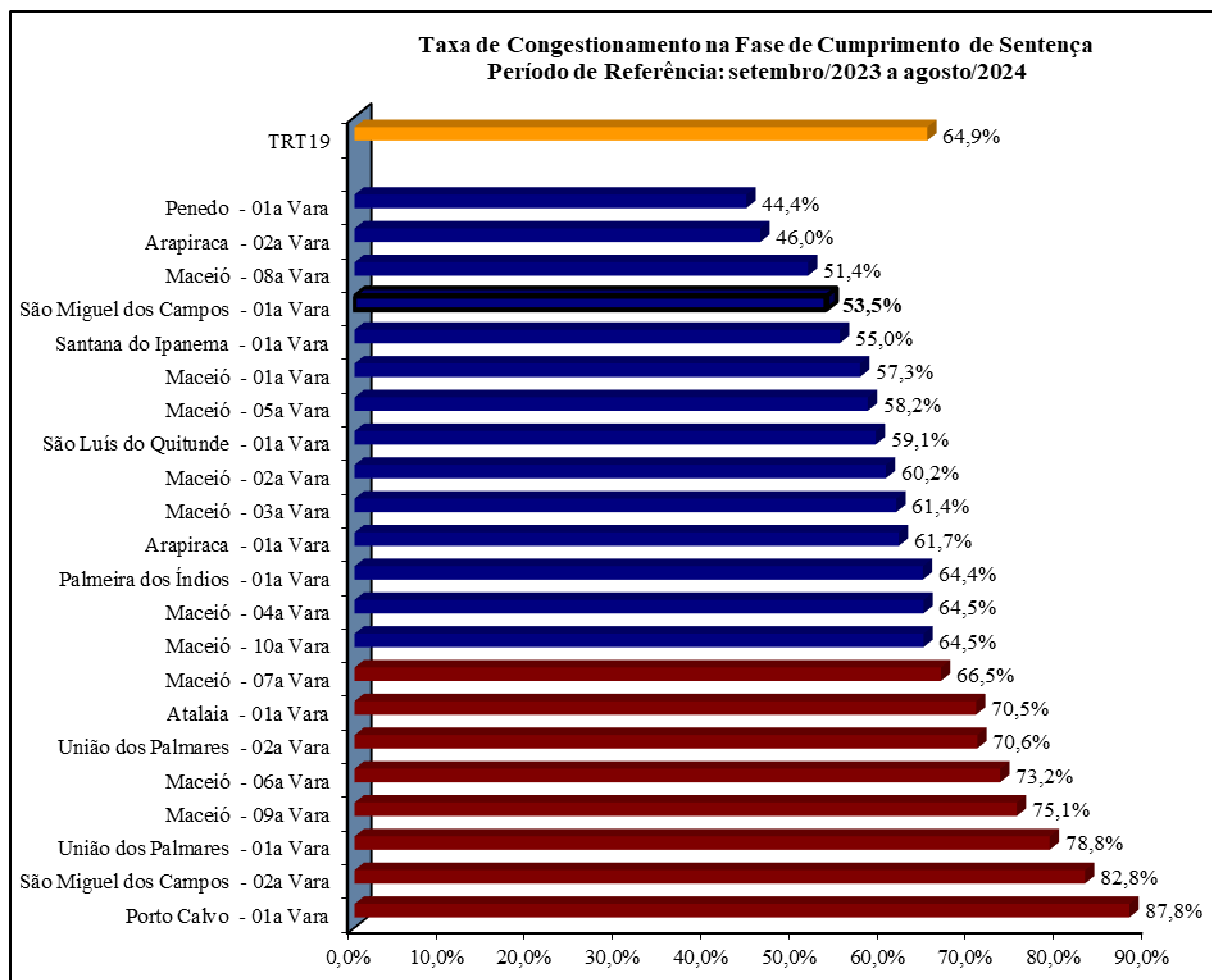




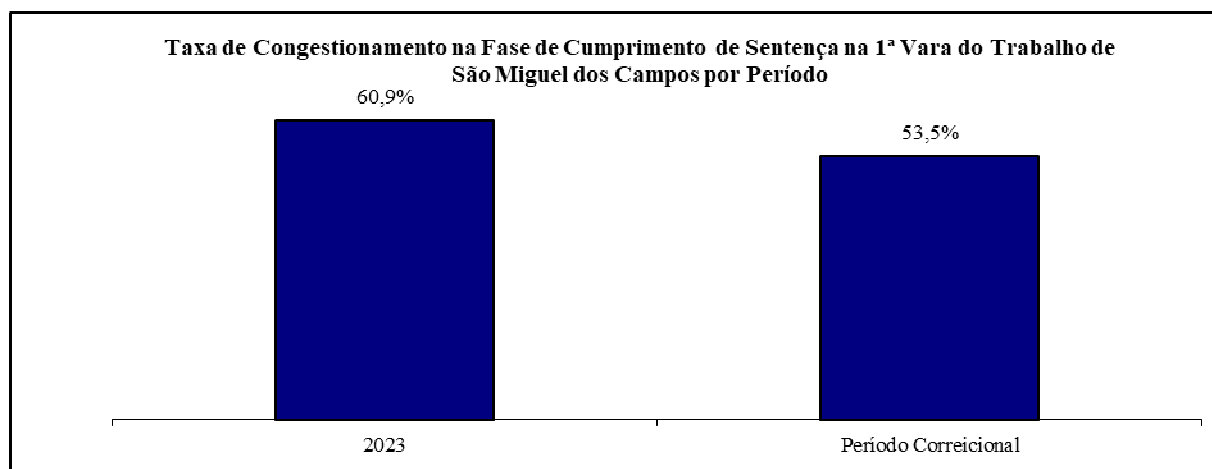
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 21

2.3 – TAXA DE CONGESTIONAMENTO:



2.3.1 – SÉRIE HISTÓRICA (PERCENTUAL)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 22

2.4 - TABELA DE CONGESTIONAMENTO:

VARA	Processos Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial	Processos Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença e de Execuções de Títulos Extrajudiciais
Período de Referência: setembro/2023 a agosto/2024		
Penedo - 01a Vara	931	744
Arapiraca - 02a Vara	1.100	937
Maceió - 08a Vara	1.397	1.478
São Miguel dos Campos - 01a Vara	477	549
Santana do Ipanema - 01a Vara	609	745
Maceió - 01a Vara	2.154	2.892
Maceió - 05a Vara	1.917	2.668
São Luís do Quitunde - 01a Vara	682	985
Maceió - 02a Vara	1.918	2.905
Maceió - 03a Vara	1.612	2.566
Arapiraca - 01a Vara	918	1.479
Palmeira dos Índios - 01a Vara	339	614
Maceió - 04a Vara	1.987	3.610
Maceió - 10a Vara	1.878	3.412
Maceió - 07a Vara	1.462	2.899
Atalaia - 01a Vara	751	1.791
União dos Palmares - 02a Vara	638	1.532
Maceió - 06a Vara	1.371	3.743
Maceió - 09a Vara	1.142	3.439
União dos Palmares - 01a Vara	435	1.617
São Miguel dos Campos - 02a Vara	265	1.276
Porto Calvo - 01a Vara	467	3.375
TRT19	24.450	45.256

3. CUMPRIMENTO DO ATO CONJUNTO TRT 19ª GP/CR nº 142/2029.

Foram analisados os processos a seguir:

0010376-49.2013.5.19.0062	0000210-45.2019.5.19.0062
0000032-14.2010.5.19.0062	0000046-07.2024.5.19.0062
0000095-48.2024.5.19.0062	0000440-48.2023.5.19.0062
0000004-55.2024.5.19.0062	0000329-69.2020.5.19.0062
0000264-69.2023.5.19.0062	0000394-59.2023.5.19.0062
0000263-84.2023.5.19.0062	0000677-24.2019.5.19.0062



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 23

Em todos os processos analisados, foi confirmada a presença da certidão mencionada no Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n.º 142, essencial para o sucesso do Projeto Garimpo, que tem como objetivo garantir o tratamento adequado dos depósitos judiciais e recursais em processos arquivados de forma definitiva, visando evitar futuros arquivamentos de processos com contas ativas.

4. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - iGEST

4.1 - COMPARATIVO NACIONAL POR COLOCAÇÃO (TABELA)

Índice Nacional de Gestão de Desempenho - iGest (Classificação Nacional / Mesoindicadores)							
Período de Referência: julho/2023 a junho/2024							
Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Colocação
Arapiraca - 02a Vara	0,2594	0,3220	0,3233	0,3420	0,4110	0,3315	273º
Maceió - 03a Vara	0,1878	0,3669	0,3540	0,3465	0,4267	0,3364	303º
Maceió - 08a Vara	0,5070	0,5541	0,2357	0,2944	0,3003	0,3783	520º
São Luís do Quitunde - 01a Vara	0,1210	0,4692	0,4242	0,4256	0,4675	0,3815	537º
Penedo - 01a Vara	0,2660	0,4040	0,4962	0,3741	0,4166	0,3914	591º
União dos Palmares - 01a Vara	0,1345	0,4858	0,2698	0,4960	0,5762	0,3925	593º
União dos Palmares - 02a Vara	0,1473	0,4878	0,2354	0,5069	0,5975	0,3950	608º
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,1533	0,3246	0,4860	0,5630	0,5087	0,4071	665º
Arapiraca - 01a Vara	0,2373	0,5583	0,3319	0,4666	0,4721	0,4132	696º
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,4105	0,2796	0,4429	0,4576	0,4875	0,4156	713º
Atalaia - 01a Vara	0,1536	0,5186	0,2893	0,5757	0,5763	0,4227	746º
Maceió - 01a Vara	0,3853	0,5221	0,3248	0,4306	0,4538	0,4233	751º
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,4502	0,4978	0,2958	0,4122	0,4714	0,4255	764º
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,4105	0,2780	0,6193	0,4759	0,4719	0,4511	879º
Maceió - 05a Vara	0,5173	0,5725	0,3210	0,4449	0,4460	0,4603	916º
Maceió - 02a Vara	0,6419	0,5162	0,3886	0,4271	0,4305	0,4809	1.002º
Maceió - 04a Vara	0,6782	0,7018	0,2150	0,4899	0,4535	0,5077	1.100º
Maceió - 07a Vara	0,5192	0,5643	0,4545	0,5853	0,5438	0,5334	1.191º
Maceió - 09a Vara	0,4572	0,5369	0,4654	0,6324	0,5897	0,5363	1.197º
Maceió - 06a Vara	0,5969	0,4510	0,5051	0,5930	0,5783	0,5448	1.225º
Porto Calvo - 01a Vara	0,5759	0,3062	0,3519	0,7701	0,7429	0,5494	1.236º
Maceió - 10a Vara	0,7070	0,6322	0,3496	0,5572	0,5229	0,5538	1.249º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 24

4.2 -SÉRIE HISTÓRICA (RANKING NACIONAL DO IGEST)

Histórico do Desempenho da 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos no Ranking Nacional do iGest							
Período de Referência	M01 - Acervo	M02 - Celeridade	M03 - Produtividade	M04 - Congestionamento	M05 - Força de Trabalho	iGest	Colocação no Ranking Nacional
iGest 24 - Junho/2023	0,1216	0,2766	0,3732	0,5314	0,4846	0,3575	441º
iGest 25 - Setembro/2023	0,2991	0,2767	0,1936	0,4355	0,4620	0,3334	312º
iGest 26 - Dezembro/2023	0,4112	0,3912	0,2693	0,3838	0,4508	0,3813	582º
iGest 27 - Março/2024	0,4654	0,4137	0,2417	0,3541	0,4444	0,3839	510º
iGest 28 - Junho/2024	0,4502	0,4978	0,2958	0,4122	0,4714	0,4255	764º
RESULTADO	INVOLUÇÃO	INVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO	INVOLUÇÃO	INVOLUÇÃO

4.3 - SÉRIE HISTÓRICA (RANKING REGIONAL DO IGEST)

Mesoindicadores Componentes do iGest na 1ª Vara do Trabalho de Maceió no Período Correicional							
Período de Referência	M01 - Acervo	M02 - Celeridade	M03 - Produtividade	M04 - Congestionamento	M05 - Força de Trabalho	iGest	Colocação no Ranking Regional
ago/23	0,2929	0,5793	0,5639	0,5361	0,4231	0,4791	14ª
set/23	0,2763	0,5694	0,5279	0,5131	0,4222	0,4618	14ª
out/23	0,2970	0,5735	0,5081	0,5444	0,4526	0,4751	14ª
nov/23	0,2600	0,5456	0,5097	0,5229	0,4189	0,4514	14ª
dez/23	0,2704	0,5549	0,4873	0,4598	0,4150	0,4375	13ª
jan/24	0,3916	0,5553	0,4896	0,4780	0,4329	0,4695	14ª
fev/24	0,4013	0,5619	0,4549	0,4707	0,4212	0,4620	13ª
mar/24	0,3550	0,5558	0,4262	0,4462	0,4416	0,4450	12ª
abr/24	0,3732	0,5553	0,4581	0,4775	0,4285	0,4585	13ª
mai/24	0,3448	0,5358	0,4756	0,4391	0,4616	0,4514	13ª
jun/24	0,3396	0,5363	0,4563	0,4007	0,4704	0,4407	10ª
jul/24	0,4148	0,5337	0,4575	0,3745	0,4501	0,4461	10ª
RESULTADO	INVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO	INVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO

5. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da unidade:

	Nome	Função	Situação
1	Roberto Oliveira Felix	Diretor de Vara	Efetivo
2	Larissa Ferreira Carneiro de Souza Plácido	Assistente	Efetivo
3	Aline Sousa Penafort	Calculista	Efetivo
4	Lais de Menezes Andrade Buarque	Assistente de Diretor	Efetivo
5	Rafael da Cruz Oliveira	Oficial Especializado	Efetivo
6	Maria Helena Venâncio da Cruz	Secretário de Audiência	Requisitada
7	Aline Pires Santos Souza	Assistente de Juiz	Efetivo
8	Valeska Rodrigues Medeiros Torres Muller	Assistente	Efetivo
9	Francisco Evandro Sousa Mota	Assistente de Serviço	Efetivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 25

5.1 - FORÇA DE TRABALHO EFETIVA (REGIÃO):

Índice de Absenteísmo e Força de Trabalho Efetiva				
Período de Referência: setembro/2023 a agosto/2024				
Vara do Trabalho	Total de Ser- vidores Lota- dos no Períó- do	Dias de Afas- tamento de Servidores no Período	Lotação Efetiva de Servidores no Período	Índice de Absenteísmo
Arapiraca - 01a Vara	12	8	12	0,3%
Arapiraca - 02a Vara	10	17	10	0,7%
Maceió - 05a Vara	12	25	12	0,9%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	10	23	10	1,0%
Maceió - 08a Vara	12	40	12	1,4%
Penedo - 01a Vara	11	38	11	1,5%
Santana do Ipanema - 01a Vara	11	65	11	2,6%
Porto Calvo - 01a Vara	10	60	10	2,6%
União dos Palmares - 01a Vara	8	61	8	3,2%
Atalaia - 01a Vara	10	81	10	3,5%
Maceió - 10a Vara	12	96	12	3,6%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	9	81	9	3,8%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	9	85	9	4,2%
Maceió - 06a Vara	12	121	12	4,5%
Maceió - 09a Vara	13	157	13	5,3%
Maceió - 02a Vara	13	171	13	5,7%
Maceió - 04a Vara	12	175	12	6,3%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	7	112	7	6,6%
Maceió - 03a Vara	12	185	11	6,9%
Maceió - 01a Vara	12	316	11	11,1%
União dos Palmares - 02a Vara	8	208	7	11,7%
Maceió - 07a Vara	12	332	11	12,2%
TOTAL	237	2.457	232	4,5%

6- RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional em exercício fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que continuem observando o contido na Resolução nº 278, de 25 de janeiro de 2023, alterada pela Resolução nº 281, de 1º de março de 2023, ambas desta Corte, que, em atenção à deliberação contida no julgamento proferido pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº. 0002260-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 26

11.2022.2.00.0000, ratificou o entendimento de ser regra a realização de audiências presenciais, estabelecendo condições excepcionais para a realização de audiências telepresenciais, incluindo a necessidade de comparecimento do juiz, em pelo menos 3 (três) dias úteis na semana, com publicação prévia da escala desses dias, por força do disposto na Resolução nº. 481, de 22 de novembro de 2022, do CNJ, e dos Ofícios TST. CGJT nº 152 e 153, ambos de 16 de fevereiro de 2023, dirigidos à Presidência e Corregedoria deste Regional, respectivamente; **B)** considerando orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda-se a observância à Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no sentido de que: **B1)** que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.114 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, em especial que “o juiz deve verificar o preenchimento de todos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos dos recursos, antes de seu processamento, cabendo-lhe formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento desses requisitos”; **B2)** que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 120, relativo aos processos na fase de execução, a saber: **I** - o ordenamento da pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença; **II** - promoção da realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição; **III**- determinação da revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional. **C)** que haja o estímulo e a inserção na rotina de trabalho da vara da utilização das ferramentas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 27

eletrônicas acessíveis através do link eletrônico:
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades> com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução; D) que sejam intensificados os esforços voltados à redução do número de processos pendentes de solução, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução; E) Sendo o Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI VT, disciplinado pelo ATO nº 13/CGJT, de 12 de agosto de 2021, alterado pelo ATO nº 26/CGJT, de 18 de outubro de 2022, uma ferramenta de gestão que descreve e orienta as rotinas das Secretarias das Varas do Trabalho, servindo de instrumento de acesso rápido e eficaz para a compreensão das atividades procedimentais realizadas, recomenda-se a sua utilização regular por magistrados e servidores, conforme dispõe o Provimento nº 2/CGJT, de 18 de abril de 2023. **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Após a conclusão dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Dr. João Leite de Arruda Alencar, parabenizou o Excelentíssimo Senhor Dr. Albino Plácido Neto Junior, Juiz Titular, pela condução das atividades, estendendo seus cumprimentos ao Diretor de Secretaria, Dr. Roberto Oliveira Félix, bem como aos demais servidores da unidade judiciária, reconhecendo-lhes a dedicação e profissionalismo no cumprimento de suas responsabilidades funcionais, expressando também sua gratidão aos servidores da Secretaria da Corregedoria presentes pelo trabalho realizado. Não havendo mais nada a ser discutido, o Excelentíssimo Senhor Presidente no exercício da função de Corregedor, deu por encerrados os trabalhos nesta data. Fica assinado um prazo de 10 dias, a partir do recebimento da respectiva Ata de Correição, para que a vara, se assim desejar, apresente suas considerações, e também para que a ata seja afixada em seu átrio pelo mesmo período. A presente ata foi redigida e devidamente assinada, conforme preconiza a legislação vigente.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 28

Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Secretário da Corregedoria